

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

廉政公署

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

名單

List

為履行第54/GM/97號批示，廉政公署現公佈二零零六年第四季給予財政資助的名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, vem o Comissariado contra a Corrupção publicar a lista de apoio financeiro concedido no 4.º trimestre do ano de 2006:

受資助者 Beneficiário de apoio financeiro	撥給金額（澳門幣） Montante atribuído (MOP)	目的 Finalidade
澳門日報讀者公益基金會 Fundo de Beneficência dos Leitores do Jornal Ou Mun	20,000.00	捐款 Donativo

二零零七年一月十日於廉政公署

Comissariado contra a Corrupção, aos 10 de Janeiro de 2007.

辦公室主任 何鈺珊

A Chefe de Gabinete, Ho Ioc San.

(是項刊登費用為 \$881.00)

(Custo desta publicação \$ 881,00)

行政暨公職局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

公 告

Anúncio

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將本局為填補人員編制翻譯員職程第一職階首席翻譯員三缺，以考試、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零零六年十二月六日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零七年一月二日於行政暨公職局

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, de 6 de Dezembro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 2 de Janeiro de 2007.

O Director dos Serviços, José Chu.

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

局長 朱偉幹

法務局

公 告

本局為填補人員編制內行政人員組別第一職階首席行政文員一缺，經二零零六年十二月二十一日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制的方式進行普通晉升開考公告。現根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定公布，准考人臨時名單已張貼在水坑尾街162號公共行政大樓十九樓法務局內。

根據同一通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零零七年一月十一日於法務局

局長 張永春

(是項刊登費用為 \$910.00)

民 政 總 署

通 告

第 01/ 管理委員會主席 /2007 號批示

根據第 32/2001 號行政法規第十四條第一款、第十六條（五）項及第十七條第一款的規定，以及行使民政總署管理委員會於二零零六年一月二日第 01/PDCA/2006 號決議之建議賦予本人的權力，現將權限授予及轉授予：

一、副主席張素梅，以便：

（一）監管文化康體部、衛生監督部、環境衛生及執照部、園林綠化部和化驗所等屬其管轄部門的工作；

（二）管理環境衛生及執照部、園林綠化部和化驗所；

（三）（一）及（二）項所指的管轄權尤其包括以下權限：

（1）許可開支最多至澳門幣叁拾萬元（\$ 300,000.00）和清繳由其本人許可的費用，以及清繳因法律、合同或民政總署承擔義務而產生的、且經管理委員會議決通過的無限額開支；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, se encontra afixada na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 19.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 51, II Série, de 21 de Dezembro de 2006.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 11 de Janeiro de 2007.

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Avisos

Despacho n.º 01/PCA/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º, alínea 5) do artigo 16.º e n.º 1 do artigo 17.º, todos do Regulamento Administrativo n.º 32/2001 e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), na sessão de 2 de Janeiro de 2006, conforme proposta de deliberação n.º 01/PDCA/2006;

Delego e subdelego:

1. Na vice-presidente, Cheung So Mui Cecília, competência para:

1) Superintender a actividade do respectivo pelouro no que se refere aos Serviços Culturais e Recreativos (SCR), Serviços de Inspecção e Sanidade (SIS), Serviços de Ambiente e Licenciamento (SAL), Serviços de Zonas Verdes e Jardins (SZVJ) e Laboratório (LAB);

2) Gerir a actividade dos SAL, SZVJ e LAB;

3) No âmbito dos pelouros mencionados em 1) e 2) exercer designadamente os seguintes poderes:

(1) Autorizar a realização de despesas até ao limite de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas) e liquidação de despesas autorizadas por si, bem como, sem limite, das aprovadas pelo Conselho de Administração, decorrentes da lei ou resultantes de contratos ou obrigações assumidas pelo IACM;

- (2) 簽署附屬單位寄送予法院的函件；
- (3) 簽署附屬單位寄送予公共或私人實體的函件；但寄給澳門特別行政區行政長官辦公室主任及司長辦公室主任、廉政公署、海關、警察總局、檢察院、檢察長辦公室和終審法院院長辦公室的函件除外，這應由本人簽署；
- (4) 認可附屬單位工作人員的工作表現評核；
- (5) 許可減免附屬單位根據第268/2003號行政長官批示及相關修改，以及《民政總署的費用、收費及價金表》所定收取的費用、收費及價金，上限為澳門幣叁萬元(\$ 30,000.00)，以及退還保證金；
- (6) 許可以代任方式出任上述（一）項所指且期間多於十天的主管職務，及許可以代任方式出任上述（二）項所指任何期間的主管職務；
- (7) 許可上述（一）項所指且期間多於十天的職務主管、錯算補助和秘書職務的設立，及許可上述（二）項所指任何期間的職務主管、錯算補助和秘書職務的設立；
- (8) 接受或不接受缺勤解釋，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；
- (9) 根據法律及規章科以罰款，並發出證明書及認證官方文件；
- (10) 許可合葬和延長墓地租賃期；發出遺體安葬准照和續期；
- (11) 發出骨殖箱使用准照及發出在公共墳場內有關墓地或墓室的工程准照，並為該等准照續期；
- (12) 許可理髮店、髮型屋、美容院和燃放爆竹的預先許可申請，以及許可由利害關係人提出的取消和修改申請；
- (13) 許可長期性廣告、臨時性廣告和車輛上的廣告准照，並為該等准照續期，以及許可由利害關係人提出的取消和修改申請；
- (14) 許可度量衡檢定的申請；
- (15) 對進口第7/2003號法律及第225/2003號行政長官批示，涉及進口表B，A組所載的貨物給予許可；
- (16) 簽署多種貨物出口許可，有關權限按照法律規定屬於民政總署；
- (17) 發出質量證明書及衛生檢驗檢疫證明書；
- (2) Assinar a correspondência destinada aos Tribunais;
- (3) Assinar a correspondência destinada a outras entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida aos chefes de Gabinete do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau ou dos Secretários, Comissariado contra a Corrupção, Serviços de Alfândega, Serviços de Polícia Unitários, Ministério Público, Gabinete do Procurador e Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, a qual deve ser assinada pelo signatário;
- (4) Homologar as avaliações do desempenho dos trabalhadores;
- (5) Autorizar a redução ou isenção de taxas, tarifas e preços, conforme o previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 268/2003 e respectivas alterações, bem como na «Tabela de taxas, tarifas e preços do IACM», por este aprovada, até ao limite de \$ 30 000,00 (trinta mil patacas), bem como a restituição de cauções;
- (6) Autorizar o exercício de funções, em regime de substituição, das chefias dos Serviços referidos em 1), por um período superior a dez dias e dos Serviços referidos em 2) independentemente do período;
- (7) Autorizar a atribuição de chefia funcional, abonos para falhas e o exercício de funções de secretariado, dos Serviços referidos em 1), por um período superior a dez dias e dos Serviços referidos em 2) independentemente do período;
- (8) Justificar ou injustificar as faltas e autorizar as férias do respectivo pessoal, bem como autorizar a acumulação e transferência de férias;
- (9) Aplicar multas, de acordo com a lei e regulamentos, bem como emitir certidões e autenticar documentos oficiais;
- (10) Autorizar pedidos para junção de restos mortais e prorrogação do prazo de aluguer de sepulturas;
- (11) Autorizar a emissão e renovação de licenças para depósito de cadáveres, para ocupação de gavetas/ossários e para obras em sepulturas ou jazigos nos cemitérios públicos;
- (12) Autorizar os pedidos de autorização prévia de barbearias, cabeleireiros e salões de beleza, de queima de panchões, bem como os respectivos pedidos de cancelamento e de alterações ao conteúdo, apresentados pelos interessados;
- (13) Autorizar a emissão e renovação de licenças de reclamos de carácter permanente, temporário e em veículos, bem como os respectivos pedidos de cancelamento e de alterações ao conteúdo, apresentados pelos interessados;
- (14) Autorizar os pedidos de aferição de pesos e medidas;
- (15) Concessão de autorização para a importação das mercadorias constantes do Grupo A da Tabela B da Lei n.º 7/2003 e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 225/2003;
- (16) Assinar autorizações de exportações de mercadorias, cuja competência esteja legalmente cometida ao IACM;
- (17) Emissão de certificados de qualidade e de certificados sanitários;

- (18) 向街市承租人及小販准照持有人發出“協助者證明書”，以及許可承租合同及准照的取消申請；
- (19) 簽署發出植物衛生證明書。

二、副主席譚偉文，以便：

(一) 監管建築及設備部、道路渠務部、行政輔助部、財務資訊部財務處和財產及採購處、澳門文化中心和澳門藝術博物館等屬其管轄部門的工作；

(二) 管理建築及設備部和道路渠務部；

(三)(一) 及(二) 項所指的管轄權尤其包括上點(三) 項(1)至(9) 分項的權限。

三、管理委員會委員 Isabel Celeste Jorge (關施敏)，以便：

(一) 管理行政輔助部、財務資訊部財務處和財產及採購處的工作；

(二) 許可上述(一)項所指範疇之附屬單位的開支最多至澳門幣拾伍萬元 (\$ 150,000.00)，以及清繳費用最多至澳門幣貳拾萬元 (\$ 200,000.00)；

(三) 許可以代任方式出任上述(一)項所指，且少於十天的主管職務；

(四) 許可期間少於十天的職務主管、錯算補助和秘書職務的設立；

(五) 簽署(一)項所述附屬單位寄送予公共或私人實體的函件；但寄給第一點(三)項(3)分項所指實體的函件除外，這應由本人簽署；

(六) 許可減免附屬單位根據第 268/2003 號行政長官批示及其相關修改，以及《民政總署的費用、收費及價金表》所定收取的費用、收費及價金，上限為澳門幣壹萬伍仟元 (\$ 15,000.00)。

四、管理委員會委員伍秉賢，以便：

(一) 管理文化康體部、衛生監督部、澳門文化中心和澳門藝術博物館；

(二) 行使第三點(二)項至(六)項的權限，但部門為本點第(一)項所指的附屬單位。

五、管理委員會委員鄧惠蓮，以便：

(一) 管理市民事務辦公室、質量控制辦公室和技術輔助辦公室的工作；

(18) Emissão de «certidões de trabalhador de apoio» do arrendatário de bancas do mercado e de vendilhões e autorizar os pedidos de cancelamento dos contratos e licenças;

(19) Emissão de certificados fitossanitários.

2. No vice-presidente, Tam Vai Man, competência para:

1) Superintender a actividade do respectivo pelouro, no que se refere aos Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos (SCEU), Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana (SSVMU), Serviços de Apoio Administrativo (SAA), Serviços Financeiros e Informáticos (SFI), apenas no que se refere à Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros (DCAF) e à Divisão de Património e Aprovisionamento (DPA), Centro Cultural de Macau (CCM) e Museu de Arte de Macau (MAM);

2) Gerir a actividade dos SCEU e SSVMU;

3) No âmbito dos pelouros mencionados em 1) e 2) exercer designadamente os poderes referidos nas subalíneas (1) a (9) da alínea 3) do ponto anterior.

3. Na administradora Isabel Celeste Jorge, competência para:

1) Gerir a actividade dos SAA e SFI, apenas no que se refere à DCAF e à DPA;

2) Autorizar a realização de despesas efectuadas no âmbito das subunidades referidas em 1) até ao limite de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas) e a liquidação destas até ao limite de \$ 200 000,00 (duzentas mil patacas);

3) Autorizar o exercício de funções, em regime de substituição, das chefias dos Serviços referidos em 1), desde que por um período inferior a dez dias;

4) Autorizar a atribuição de chefia funcional, abonos para férias e o exercício de funções de secretariado, desde que por um período inferior a dez dias;

5) Assinar a correspondência relativa às subunidades enumeradas na alínea 1) e destinada a entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida às entidades referidas na subalínea (3) da alínea 3) do ponto 1, a qual deve ser assinada pelo signatário;

6) Autorizar a redução ou isenção de taxas, tarifas e preços, conforme o previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 268/2003 e respectivas alterações, bem como na «Tabela de taxas, tarifas e preços do IACM», por este aprovada, no âmbito das subunidades enumeradas na alínea 1) e até ao limite de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas).

4. No administrador Ng Peng In, competência para:

1) Gerir a actividade dos SCR, SIS, CCM e MAM;

2) Exercer os poderes referidos nas alíneas 2) a 6) do ponto 3, mas reportados às subunidades mencionadas em 1) deste ponto.

5. Na administradora Tang Wai Lin, competência para:

1) Gerir a actividade do Gabinete do Cidadão (GC), Gabinete de Qualidade e Controlo (GQC) e Gabinete de Apoio Técnico (GAT);

(二) 行使第三點(二)項至(六)項的權限，但部門為本點第一項所指的附屬單位。

六、為確保每一管轄範圍內的附屬單位正常運作，於上述成員休假或不在時，按下列安排替代：

(一) 當副主席張素梅享受年假、不在或因故不能視事時：

由副主席譚偉文暫代監管文化康體部，監管及管理環境衛生及執照部，而本人則收回對衛生監督部的監管權，以及收回對園林綠化部和化驗所的監管及管理權；

(二) 當副主席譚偉文享受年假、不在或因故不能視事時：

由副主席張素梅暫代監管行政輔助部、財務資訊部財務處和財產及採購處、澳門文化中心和澳門藝術博物館，而本人則收回對建築及設備部和道路渠務部的監管及管理權；

(三) 當委員Isabel Celeste Jorge(關施敏)享受年假、不在或因故不能視事時：

由委員鄧惠蓮負責管理行政輔助部的工作，而委員伍秉賢則負責管理財務資訊部財務處和財產及採購處的工作；

(四) 當委員伍秉賢享受年假、不在或因故不能視事時：

由副主席張素梅負責管理衛生監督部的工作，委員鄧惠蓮負責管理文化康體部的工作，而委員Isabel Celeste Jorge(關施敏)則負責管理澳門文化中心和澳門藝術博物館的工作；

(五) 當委員鄧惠蓮享受年假、不在或因故不能視事時：

由委員伍秉賢負責管理市民事務辦公室的工作，委員Isabel Celeste Jorge(關施敏)負責管理質量控制辦公室的工作，而本人則收回對技術輔助辦公室的管理權。

七、本批示所述的權限可以轉授。

八、本批示不影響民政總署管理委員會、其主席或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

九、廢止一月二日第01/管理委員會主席/2006號批示及八月一日第06/管理委員會主席/2006號批示。

十、本批示自二零零七年一月一日起生效。

二零零七年一月二日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

(是項刊登費用為\$7,644.00)

2) Exercer os poderes referidos nas alíneas 2) a 6) do ponto 3, mas reportados às subunidades mencionadas em 1) deste ponto.

6. Por forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços dentro de cada pelouro, o esquema de substituição dos membros acima referidos é o seguinte:

1) Durante as férias, impedimento ou ausência da vice-presidente Cheung So Mui Cecília, a substituição é assegurada pelo vice-presidente Tam Vai Man, no que respeita à superintendência da actividade dos SCR e à superintendência e gestão dos SAL e o signatário avoca a competência no que respeita à superintendência dos SIS e à superintendência e gestão da actividade dos SZVJ e do LAB;

2) Durante as férias, impedimento ou ausência do vice-presidente Tam Vai Man, a substituição é assegurada pela vice-presidente Cheung So Mui Cecília, no que respeita à superintendência da actividade dos SAA e SFI, apenas no que se refere à DCAF e à DPA, do CCM e do MAM e o signatário avoca a competência no que respeita à superintendência e gestão da actividade dos SCEU e dos SSVMU;

3) Durante as férias, impedimento ou ausência da administradora Isabel Celeste Jorge: a administradora Tang Wai Lin assume a gestão da actividade dos SAA e o administrador Ng Peng In assume a gestão da actividade dos SFI, apenas no que se refere à DCAF e à DPA;

4) Durante as férias, impedimento ou ausência do administrador Ng Peng In: a vice-presidente Cheung So Mui Cecília assume a gestão da actividade dos SIS, a administradora Tang Wai Lin assume a gestão da actividade dos SCR e a administradora Isabel Celeste Jorge assume a gestão da actividade do CCM e do MAM;

5) Durante as férias, impedimento ou ausência da administradora Tang Wai Lin: o administrador Ng Peng In assume a gestão da actividade do GC, a administradora Isabel Celeste Jorge assume a gestão da actividade do GQC e o signatário avoca a competência da gestão da actividade do GAT.

7. Os poderes mencionados no presente despacho podem ser subdelegados.

8. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência do Conselho de Administração do IACM ou do signatário, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

9. São revogados os Despachos n.ºs 01/PCA/2006, de 2 de Janeiro, e 06/PCA/2006, de 1 de Agosto.

10. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2007.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 2 de Janeiro de 2007.

O Presidente do Conselho de Administração, Lau Si Io.

(Custo desta publicação \$ 7 644,00)

第 02/ 管理委員會主席 /2007 號批示

Despacho n.º 02/PCA/2007

根據第 32/2001 號行政法規第十四條第一款、第十六條（五）項及第十七條第一款的規定，以及行使民政總署管理委員會於二零零六年一月二日第 01/PDCA/2006 號決議之建議賦予本人的權力，現將權限授予及轉授予：

一、授予附表 I 所載的附屬單位主管以下權限，以便在有關職責範圍內：

（一）根據本批示，且不影響由管理委員會成員所作的指示下，執行非專屬管理委員會成員的權限的一般文書行為；

（二）接受或不接受缺勤解釋，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

（三）根據法律及規章，科以罰款至澳門幣伍仟元（\$5,000.00），並發出證明書及認證官方文件；

（四）簽署給予私人的、且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定；

（五）許可運用零用基金作出開支最多至每張發票計澳門幣壹仟元（\$1,000.00）；

（六）經本人預先許可後，將本條文（一）至（五）項所述的權力轉授；

（七）簽署員工合同的附註。

二、授予附表 II 所載的附屬單位主管以下權限，以便在有關職責範圍內：

（一）接受或不接受缺勤解釋，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

（二）許可運用零用基金作出開支最多至每張發票計澳門幣壹仟元（\$1,000.00）。

三、授權載於附表 III 的主管人員進行表內的行為，而經本人預先許可後，可將此等權力轉授。

四、本批示不影響民政總署管理委員會、其主席或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

五、本批示自二零零七年一月一日起生效。

二零零七年一月二日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º, alínea 5) do artigo 16.º e n.º 1 do artigo 17.º, todos do Regulamento Administrativo n.º 32/2001 e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), na sessão de 2 de Janeiro de 2006, conforme proposta de deliberação n.º 01/PDCA/2006;

Delego e subdelego:

1. Nos chefes das subunidades constantes do Anexo I e no âmbito das respectivas incumbências, competência para:

1) Praticar os actos de expediente normal que não estejam reservados aos membros do Conselho de Administração, nos termos do presente despacho e sempre sem prejuízo das orientações produzidas por aqueles;

2) Justificar ou injustificar as faltas e autorizar as férias do respectivo pessoal, bem como autorizar a acumulação e transferência de férias;

3) Aplicar multas, de acordo com a lei e regulamentos, até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), emitir certidões e autenticar documentos oficiais;

4) Assinar apenas o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que, em caso algum, represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão;

5) Autorizar despesas com o Fundo de Maneio, até ao montante de \$ 1 000,00 (mil patacas), por factura;

6) Subdelegar, com a prévia autorização do signatário, os poderes mencionados nas alíneas 1) a 5) deste ponto;

7) Assinar averbamentos aos contratos de pessoal.

2. Nos chefes das subunidades constantes do Anexo II e no âmbito das respectivas incumbências, competência para:

1) Justificar ou injustificar as faltas e autorizar as férias do respectivo pessoal, bem como autorizar a acumulação e transferência de férias;

2) Autorizar despesas com o Fundo de Maneio, até ao montante de \$ 1 000,00 (mil patacas), por factura.

3. Nas chefias constantes do Anexo III, os actos previstos no mesmo, os quais podem ser subdelegados com a prévia autorização do signatário.

4. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência do Conselho de Administração do IACM ou do signatário, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2007.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 2 de Janeiro de 2007.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

附表 I

關於二零零七年一月二日第02/管理委員會主席/2007號批示
第一點所指的主管人員：

附屬單位	主管人員
市民事務辦公室（部級）	高佩珊
交通運輸部	Correia Gageiro, Luís (賈靖龍)
質量控制辦公室（部級）	志成容
技術輔助辦公室（部級）	黃寶儀
法律及公證辦公室（處級）	黃玉葉

ANEXO I

**Chefias a que se refere o ponto 1
do Despacho n.º 02/PCA/2007, de 2 de Janeiro**

Subunidade	Chefia
Gabinete do Cidadão (serviço)	Ko Pui San
Serviços de Viação e Transportes	Correia Gageiro, Luís
Gabinete de Qualidade e Controlo (serviço)	Chi Seng Iong
Gabinete de Apoio Técnico (serviço)	Wong Pou I
Gabinete Jurídico e Notariado (divisão)	Vong Iok Ip, aliás Francisca Vong

附表 II

關於二零零七年一月二日第02/管理委員會主席/2007號批示
第二點所指的主管人員：

附屬單位	主管人員
社群互助促進處	歐振榮
公民教育及資訊處	林,微笑
駕駛執照處	謝國漢
車輛事務處	Daniel Peres Pedro (畢丹尼)
運輸事務處	賴健豪
公共關係及新聞處	Alexandra Paula Costa Mendes (文雪兒)
翻譯處	蔣暉
資訊處	劉俊標

ANEXO II

**Chefias a que se refere o ponto 2
do Despacho n.º 02/PCA/2007, de 2 de Janeiro**

Subunidades	Chefia
Divisão de Apoio e Promoção Associativa	Au Chan Weng
Divisão de Formação e Informação Cívicas	Lam, Mei Sio
Divisão de Condução	Che Kok Hon
Divisão de Veículos	Daniel Peres Pedro
Divisão de Transportes	Lai Kin Hou
Divisão de Relações Públicas e Imprensa	Alexandra Paula Costa Mendes
Divisão de Interpretação e Tradução	Jiang Hui
Divisão de Informática	Lao Chon Pio

附表 III

關於二零零七年一月二日第02/管理委員會主席/2007號批示
第三點所指的主管人員：

附屬單位 / 姓名	行為
交通運輸部 Correia Gageiro, Luís (賈靖龍)	科以關於車輛使用牌照稅的罰款。 簽署國際駕駛執照、特別駕駛准照、 臨時駕駛准照、學習駕駛准照、汽車 登記摺和重型電單車及輕型電單車的 登記摺及所有權憑證。

ANEXO III

**Chefias a que se refere o ponto 3
do Despacho n.º 02/PCA/2007, de 2 de Janeiro**

Subunidade/ Nome	Actos
Serviços de Viação e Transporte Correia Gageiro, Luís	Aplicação das multas relativas ao Imposto de Circulação. Assinatura de licença internacional de carta de condução, licenças especiais de condução, licença provisória de condução, licença de aprendizagem e de livretes dos veículos automóveis, livretes e títulos de propriedade de motociclos e ciclomotores. Autorizar os seguintes pedidos, depois de ouvido o parecer da Comissão

附屬單位 / 姓名	行為	Subunidade/ /Nome	Actos
交通運輸部 Correia Gageiro, Luís (賈靖龍)	<p>在聽取機動車輛商標及型號核准委員會的意見後，許可以下申請：</p> <ul style="list-style-type: none"> (一) 在機動車輛內更換或加設車廂； (二) 更改輪胎或輪轆的尺寸； (三) 更改及安裝機動車輛長期使用的配件。 <p>許可提前或延遲《道路法典》筆試、路試及汽車機械考試的申請。</p> <p>接受缺席機動車輛定期檢驗或特別檢驗的解釋。</p> <p>許可特別檢驗申請，以及延遲或提前驗車申請。</p> <p>許可在的士內安裝式樣經認可的的士咪錶。</p> <p>為在商業及動產登記局登記的車輛簽署憑單。</p> <p>根據《民政總署的費用、收費及價金表》的規定，許可退還上限為澳門幣壹仟元 (\$1,000.00) 的不當收費。</p>	Serviços de Viação e Transporte Correia Gageiro, Luís	<p>para Aprovação de Marcas e Modelos de Veículos Motorizados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Alteração/construção de caixa nos veículos motorizados; 2) De alteração das medidas dos pneus ou jantes; 3) Alteração das características e instalação de acessórios para uso permanente nos veículos motorizados. <p>Autorizar os pedidos de antecipação ou adiamento de prestação de exames de código, de prática e de mecânica. Justificar as faltas às inspecções periódicas ou extraordinárias de veículos motorizados. Autorizar pedidos de inspecção extraordinária e de adiamentos ou antecipação de inspecção. Autorizar a montagem de taxímetros de modelos já homologados nos táxis. Assinar guias para registo de veículos automóveis na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis. Autorizar o reembolso de receitas cobradas indevidamente, nos termos previstos na Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do IACM, até ao montante de \$1 000,00 (mil patacas)</p>
資訊處 劉俊標	簽署給予私人的、且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定。	Divisão de Informática Lao Chon Pio	Assinar apenas o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que, em caso algum, represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão.
綜合服務中心 何菁華	<p>管理綜合服務中心內不隸屬民政總署其他組織附屬單位的工作人員，尤其接受或不接受缺勤解釋，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期。</p> <p>管理財產及保養所需的資源，以保證其運作，以及補充維持服務中心正常運作所需的資源。</p> <p>為維持中心的程序運作，在不影響由本人所作的指示下，執行非專屬管理委員會成員的權限的一般文書行為。</p> <p>簽署給予私人的、且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定。</p>	Centro de Serviços Ho Cheng Wa	<p>Assegurar a gestão dos recursos humanos que constituem o Centro e que não estejam hierarquicamente afectos a outras subunidades orgânicas do IACM, designadamente justificar ou injustificar as faltas e autorizar as férias, bem como autorizar a acumulação e transferência de férias. Gerir o património e os recursos materiais, garantindo a operacionalidade e manutenção dos mesmos e a reposição dos materiais necessários ao normal funcionamento da actividades prosseguida pelo Centro. Assegurar os procedimentos operacionais do Centro, praticando os actos de expediente normal, relacionados com a sua actividade, que não estejam reservados aos membros do Conselho de Administração, sem prejuízo das orientações produzidas pelo signatário. Assinar o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que, em caso algum, represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão.</p>

(是項刊登費用為 \$6,420.00)

(Custo desta publicação \$ 6 420,00)

三十日告示

茲公佈，程淑英申請其已故配偶鄭金祥之死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償。他曾為本署衛生監督部街市事務處第六職階助理員，如有人士認為具權利領取該項補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向民政總署申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零七年一月八日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

(是項刊登費用為 \$910.00)

財政局

名單

財政局為填補人員編制文案職程第一職階首席文案一缺，經於二零零六年十一月十五日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審查、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
--------	---

李, 金榮	7.91
-------------	------

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟財政司司長於二零零七年一月三日批示確認)

二零零六年十二月二十六日於財政局

典試委員會：

主席：顧問翻譯 王雪麗

委員：主任文案 蕭玉蓮

科長 張祖強

(是項刊登費用為 \$1,233.00)

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Cheng, Sok Ieng requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias por falecimento do seu cônjuge, Cheang Kam Cheong, auxiliar, 6.º escalão, da Divisão de Mercados, dos Serviços de Inspeção e Sanidade deste Instituto, devem todos os que se julgam com direito à percepção das mesmas compensações requerer a este Instituto, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 8 de Janeiro de 2007.

A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de letrado principal, 1.º escalão, da carreira de letrado do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 2006:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
----------------------------	---------

Li, Jinrong	7,91
-------------------	------

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Janeiro de 2007).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Dezembro de 2006.

O Júri:

Presidente: Vong Sut Lai, intérprete-tradutora assessora.

Vogais: Siu Yuk Lin, letrada-chefe; e

Chang Tou Keong Michel, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 233,00)

為填補財政局人員編制翻譯員職程第一職階顧問翻譯一缺，
經於二零零六年十二月二十一日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

陳, 浩柏。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，因無有條件被接納或被淘汰的准考人，故本名單被視為確定名單。

二零零七年一月十二日於財政局

典試委員會：

主席：局長 艾衛立

委員：副局長 莊綺雯

副局長 劉玉葉

(是項刊登費用為 \$950.00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 21 de Dezembro de 2006:

Candidato admitido:

Chan, Hou Pak.

A presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Janeiro de 2007.

O Júri:

Presidente: Carlos F. Ávila, director.

Vogais: Chong Yi Man, subdirectora; e

Lau Ioc Ip, subdirectora.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

司 庫 活 動 組
Sector de Operações de Tesouraria

二零零六年十一月份澳門特別行政區總收支一覽表

Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Novembro de 2006

	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino, S.A.	合共 Total
上月餘額	\$ 18,710,455.45	\$ 4,492,182.87	\$ 23,202,638.32
Saldo do mês anterior			
本月收入：			
Receita do mês:			
庫房	\$ 3,100,916,646.90	\$.00	\$ 3,100,916,646.90
Própria da Fazenda	\$ 317,000,000.00	\$ 1,296,540,031.00	\$ 1,613,540,031.00
財政運作			
Por operações de tesouraria			
	\$ 3,417,916,646.90	\$ 1,296,540,031.00	\$ 4,714,456,677.90
	\$ 3,436,627,102.35	\$ 1,301,032,213.87	\$ 4,737,659,316.22
本月支出：			
Despesa do mês:			
庫房	\$ 335,755,077.59	\$ 1,267,975,366.54	\$ 1,603,730,444.13
Própria da Fazenda	\$ 3,043,000,000.00	\$ 30,272,554.60	\$ 3,073,272,554.60
財政運作			
Por operações de tesouraria			
餘額支付	\$.00	\$.00	\$.00
Entrega de saldo			
	\$ 3,378,755,077.59	\$ 1,298,247,921.14	\$ 4,677,002,998.73
	\$ 57,872,024.76	\$ 2,784,292.73	\$ 60,656,317.49
轉入下月之餘額			
Saldo para o mês seguinte			
	\$ 3,436,627,102.35	\$ 1,301,032,213.87	\$ 4,737,659,316.22

	中國銀行（澳門分行） Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino, S.A.	合共 Total
二零零六年十一月三十日的結餘 Desenvolvimento do saldo em 30/11/2006			
M/16 號帳冊顯示之結算： As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:			
鑄印印花 Valores selados	\$.00	\$ 2,700,000.00	\$ 2,700,000.00
貴重物品 Joias	\$.00	\$ 40,250.00	\$ 40,250.00
貴重物品及鑄印之總額 Total das jóias e valores selados	\$.00	\$ 2,740,250.00	\$ 2,740,250.00
政府庫房之出納 Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 20,758,774,241.28	\$ 20,758,774,241.28	\$ 20,758,774,241.28
於澳門金融管理局之存款 Depósito na A.M.C.M.	\$ -94,744,100,000.00	\$ 61,818,500,000.00	\$ -32,925,600,000.00
各項存款——需清償之費用 Depósitos diversos — Despesas a liquidar	\$.00	\$.00	\$.00
雜項——需清償之費用 Diversos — Despesas a liquidar	\$.00	\$ -2,888,076.40	\$ -2,888,076.40
其他 Outras	\$.00	\$ 33,671,143.66	\$ 33,671,143.66
總金額 Total em dinheiro	\$ -94,744,100,000.00	\$ 82,608,057,308.54	\$ -12,136,042,691.46
現行預算費用之收支餘額 Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente	\$ 22,599,964,146.59	\$ -10,406,005,387.64	\$ 12,193,958,758.95
			\$ 10,185,054,294.29

備註：車房本身收入中的澳門幣 \$ 575,309.50 為從支付中扣減之退回款額。

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 575 309,50 respeitantes às reposições abatidas nos pagamentos.

二零零七年一月八日於財政局

制訂：施利華

覆核：司庫活動組組長 陳美蓮

簽署：局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 8 de Janeiro de 2007.

Elaborado por *Carlos J. J. R. Silva.*

Verificado.

A Chefe de S.O.T., *Isabel Jacques.*

Visto.

O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila.*

(是項刊登費用為 \$ 5,350.00)

(Custo desta publicação \$ 5 350,00)

澳門財稅廳

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE MACAU

告示

關於所得補充稅事宜

按照九月九日第 21/78/M 號法律核准之所得補充稅章程第十條一款 a) 項之規定，茲特佈告，凡所有不屬同章程第四條二款之個人或法人，有關條文已引入由七月二日第6/83/M號法律第一條及六月四日第4/90/M號法律第三條作出的修訂，若於二零零六年在澳門特別行政區取得上述章程第三條所指的收益，此條文亦已經由第12/2003號法律第五條二款修改，必須於本年二月及三月份內，向澳門財稅廳遞交一式兩份 M/1 格式收益申報書，該表格由澳門財稅廳免費供應；倘有違規者，將按同章程第六十四條所定科處罰款。

茲將本佈告多繕數張，張貼於慣常之告示處，並刊登於中、葡文主要報章及《澳門特別行政區公報》。此佈

二零零七年一月四日於澳門財稅廳

澳門財稅廳廳長 容光亮

本件經由財政局局長艾衛立核閱

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

第 002/2007-AMCM 號通告

事由：獲批准之保險公司及私人退休基金管理實體之名單

澳門金融管理局根據六月三十日第 27/97/M 號法令第十四條，及二月八日第6/99/M號法令第四十九條，茲公佈在澳門特別行政區獲批准經營保險業務之公司及各別所獲准經營之險種，並包括獲批准管理私人退休基金之機構名稱：

Editoral

Imposto complementar de rendimentos

Iong Kong Leong, Chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber, face ao disposto no artigo 10.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, que, durante os meses de Fevereiro e Março do ano em curso, as pessoas singulares e colectivas não enquadráveis no artigo 4.º, n.º 2, do mesmo regulamento, com as redacções introduzidas pelo artigo 1.º da Lei n.º 6/83/M, de 2 de Julho, e artigo 3.º da Lei n.º 4/90/M, de 4 de Junho, que tenham auferido na Região Administrativa Especial de Macau, em relação ao ano de 2006, rendimentos abrangidos pelo artigo 3.º do citado regulamento, com as alterações introduzidas pelo n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2003, deverão apresentar, na Repartição de Finanças de Macau, sob pena de multa prevista no artigo 64.º do referido regulamento, a declaração de rendimentos, em duplicado, modelo M/1, que será fornecido, gratuitamente, por esta Repartição.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados nos jornais chineses e portugueses, sendo reproduzido no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Rapartição de Finanças de Macau, aos 4 de Janeiro de 2007.

O Chefe da Repartição de Finanças de Macau, Iong Kong Leong.

Visto.

O Director dos Serviços, Carlos Fernando de Abreu Ávila.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

澳門金融管理局

通告

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Avisos

Aviso n.º 002/2007-AMCM

Assunto: Lista das seguradoras autorizadas e das entidades gestoras de fundos de pensões de direito privado autorizadas

A Autoridade Monetária de Macau, em conformidade com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, e no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 6/99/M, de 8 de Fevereiro, torna pública a lista das seguradoras que estão autorizadas a exercer a actividade na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), com indicação dos ramos que lhes é permitido explorar, bem como das entidades gestoras de fundos de pensões de direito privado autorizadas:

A. 獲批准經營之保險公司

A.1. 本地保險公司

A.1.1. 人壽保險公司

——『澳門人壽保險有限公司』

· 人壽保險

——『安泰人壽保險（澳門）股份有限公司』

· 人壽保險

——『聯豐亨人壽保險股份有限公司』

· 人壽保險

A.1.2. 非人壽保險公司

——『聯豐亨保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 運輸保險

· 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；保證險；家主及戶主保險；營造險；全險；盈利損失險；電子設備險；機殼險；航機民事責任險；船殼險及船艇民事責任險。

——『澳門保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 運輸保險

· 其他：——人身意外險；船殼險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；自然災禍保險；機器損壞保險；營造險；安裝全險；電子設備險；機殼及航機民事責任險。

A. Seguradoras autorizadas

A.1. Seguradoras constituídas na RAEM

A.1.1. Seguradoras do ramo vida

— «Companhia de Seguros de Macau Vida, S.A.»

• Vida

— «Seguradora Vida ING (Macau), S.A.»

• Vida

— «Companhia de Seguros Luen Fung Hang — Vida, S.A.»

• Vida

A.1.2. Seguradoras dos ramos não-vida

— «Companhia de Seguros Luen Fung Hang, S.A.R.L.»

• Acidentes de trabalho

• Incêndio

• Automóvel

• Transportes

• Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Construções; Jóias, peles e objectos de valor; Lucros cessantes; Equipamento electrónico; Aéreo cascos; Responsabilidade civil de aviões; Marítimo-cascos e Responsabilidade civil de embarcações.

— «Companhia de Seguros de Macau, S.A.»

• Acidentes de trabalho

• Incêndio

• Automóvel

• Transportes

• Diversos: — Acidentes pessoais; Marítimo-cascos; Doença; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Multi-riscos (habitação); Fenómenos da Natureza; Avaria de máquinas; Construções; Montagens; Equipamento electrónico; Aéreo cascos e Responsabilidade civil de aviões.

——『匯業保險股份有限公司』

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：——人身意外險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；保證險；營造險（營造商/全險）；全險及各種財經損失——業務中斷保險；船殼險；船艇民事責任險及信用（商業風險）。

——『安達保險股份有限公司』

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；機器損壞保險；營造險（營造商/全險）；安裝全險；全險及盈利損失險。

——『中國保險（澳門）股份有限公司』

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：——人身意外險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險；安裝全險；投資保險（政治風險）；機殼；航機民事責任險；船身及船舶民事責任險；財產綜合保險；各種財經損失險；電子設備險及機器損壞保險。

A.2. 外地保險公司

A.2.1. 人壽保險公司

——『美國友邦保險（百慕達）有限公司』

- 人壽保險

——『加拿大皇冠人壽保險公司』

——«Companhia de Seguros Delta Ásia, S.A.»

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel
- Marítimo-carga
- Diversos: — Acidentes pessoais; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Jóias, peles e objectos de valor; Perdas financeiras diversas — Seguro de interrupção de actividade; Marítimo-cascos; Responsabilidade civil de embarcações e Seguro de crédito (riscos comerciais).

——«ACE Seguradora, S.A.»

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel
- Marítimo-carga
- Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Avaria de máquinas; Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Montagens; Jóias, peles e objectos de valor; e Lucros cessantes.

——«Companhia de Seguros da China (Macau), S.A.»

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel
- Marítimo-carga
- Diversos: — Acidentes pessoais; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Cauções e Fianças; Multi-riscos (habitação); Construções ; Montagens; Seguro de Investimentos (riscos políticos); Aéreo-cascos; Responsabilidade civil de aviões; Marítimo-cascos; Responsabilidade civil de embarcações; Danos aos objectos seguros (diversos); Perdas financeiras diversas; Equipamento electrónico e Avaria de máquinas.

A.2. Seguradoras sediadas no exterior

A.2.1. Seguradoras do ramo vida

——«American International Assurance Company (Bermuda) Limited»

- Vida

——«Crown Life Insurance Company»

· 人壽保險

——『中國人壽保險（海外）股份有限公司』

· 人壽保險

——『國衛保險（百慕達）有限公司』

· 人壽保險

——『宏利人壽保險（國際）有限公司』

· 人壽保險

——『忠誠世界保險公司（人壽）』

· 人壽保險

——『美國萬通保險亞洲有限公司』

· 人壽保險

——『滙豐人壽保險（國際）有限公司』

· 人壽保險

A.2.2. 非人壽保險公司

——『美安保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險（營造商/全險）；各種財經損失險及信用（商業風險）。

——『亞洲保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：——人身意外險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；營造險（營造商/全險）；全險；電子設備險；盈利損失險；旅遊險；船殼險；船艇民事責任險及玻璃險。

• Vida

— «China Life Insurance (Overseas) Company Limited»

• Vida

— «AXA China Region Insurance Company (Bermuda) Limited»

• Vida

— «Manulife (International) Limited»

• Vida

— «Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. — Ramo Vida»

• Vida

— «MassMutual Asia Limited»

• Vida

— «HSBC Life (International) Limited»

• Vida

A.2.2. Seguradoras dos ramos não-vida

— «American Home Assurance Company»

• Acidentes de trabalho

• Incêndio

• Automóvel

• Marítimo-carga

• Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil; Fianças; Multi-riscos (habitação); Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Perdas financeiras diversas e Seguro de crédito (riscos comerciais).

— «Asia Insurance Company Limited»

• Acidentes de trabalho

• Incêndio

• Automóvel

• Marítimo-carga

• Diversos: — Acidentes pessoais; Furto ou roubo; Responsabilidade civil; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Jóias, peles e objectos de valor; Equipamento electrónico; Lucros cessantes; Viagens; Marítimo-casco; Responsabilidade civil de embarcações; e Quebra de vidros.

- 『英傑華一般保險有限公司』
- 僱員賠償保險
 - 火險
 - 汽車保險
 - 海上貨運保險
 - 其他：——人身意外險；疾病保險；玻璃險；船殼險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；保證險；家主及戶主保險；機器損壞險；營造險；盈利損失險及電子設備險。
- 『永安水火保險有限公司』
- 僱員賠償保險
 - 火險
 - 汽車保險
 - 海上貨運保險
 - 其他：——人身意外險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；全險；營造險（營造商/全險）；各種財經損失——業務中斷保險及財產綜合保險。
- 『閩信保險有限公司』
- 僱員賠償保險
 - 火險
 - 汽車保險
 - 海上貨運保險
 - 其他：——人身意外險；船殼險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險（營造商/全險）及盈利損失險。
- 『滙豐保險（亞洲）有限公司』
- 僱員賠償保險
 - 火險
 - 汽車保險
 - 海上貨運保險
 - 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；盈利損失險；
- «Aviva General Insurance Limited»
- Acidentes de trabalho
 - Incêndio
 - Automóvel
 - Marítimo-carga
 - Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Quebra de vidros; Marítimo-cascos; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Avaria de máquinas; Construções; Lucros cessantes; e Equipamento electrónico.
- «The Wing On Fire & Marine Insurance Company Limited»
- Acidentes de trabalho
 - Incêndio
 - Automóvel
 - Marítimo-carga
 - Diversos: — Acidentes pessoais; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Multi-riscos (habitação); Jóias, peles e objectos de valor; Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Perdas financeiras diversas (seguro de interrupção de actividade) e Danos materiais.
- «Min Xin Insurance Company Limited»
- Acidentes de trabalho
 - Incêndio
 - Automóvel
 - Marítimo-carga
 - Diversos: — Acidentes pessoais; Marítimo-cascos; Doença; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); e Lucros cessantes.
- «HSBC Insurance (Asia) Limited»
- Acidentes de trabalho
 - Incêndio
 - Automóvel
 - Marítimo-carga
 - Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Multi-riscos (habitação); Lucros cessantes; Multi-riscos; Construções;

營造險；船殼險；玻璃險；保證險；安裝全險；電子設備險；機器損壞保險及財產綜合保險。

——『澳洲昆士蘭保險（國際）有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；機器損壞保險；營造險；全險；盈利損失險及信用（商業風險）。

——『忠誠世界保險公司（非人壽）』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 其他：——人身意外險及多種風險保險（房屋及商業）；一般民事責任險；船身及船舶民事責任險；疾病（短期保險）；營造險；安裝全險；機器、設備及設施險及機器損壞險。

B. 獲批准管理私人退休基金之實體

B.1. 人壽保險公司

B.1.1. 本地保險公司

——『澳門人壽保險有限公司』

——『聯豐亨人壽保險股份有限公司』

B.1.2. 外地保險公司

——『美國友邦保險（百慕達）有限公司』

——『中國人壽保險（海外）股份有限公司』

——『美國萬通保險亞洲有限公司』

——『滙豐人壽保險（國際）有限公司』

——『忠誠世界保險公司（人壽）』

B.2. 私人退休基金管理公司

B.2.1. 本地公司

——『誠興退休基金管理股份有限公司』

Marítimo-cascos, Quebra de vidros; Fianças; Montagens; Equipamento electrónico; Avaria de máquinas e Danos materiais.

——『QBE Insurance (International) Limited』

- Acidentes de trabalho

- Incêndio

- Automóvel

- Marítimo-carga

- Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Multi-riscos (habitação); Avaria de máquinas; Construções; Jóias, peles e objectos de valor; Lucros cessantes e Seguro de crédito (riscos comerciais).

——『Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. — Ramos Gerais』

- Acidentes de trabalho

- Incêndio

- Automóvel

- Diversos: — Acidentes pessoais; Multi-riscos (habitação e comercial); Responsabilidade civil geral; Marítimo-cascos; Responsabilidade civil de embarcações; Doença (seguro de curto prazo); Construções e Montagens; Seguro de máquinas, equipamentos e instalações, Seguro de avaria de máquinas e Responsabilidade civil.

B. Entidades gestoras de fundos de pensões de direito privado autorizadas

B.1. Seguradoras do ramo vida

B.1.1. Seguradoras constituídas na RAEM

——『Companhia de Seguros de Macau Vida, S.A.』

——『Companhia de Seguros Luen Fung Hang — Vida, S.A.』

B.1.2. Seguradoras sediadas no exterior

——『American International Assurance Company (Bermuda) Limited』

——『China Life Insurance (Overseas) Company Limited』

——『MassMutual Asia Limited』

——『HSBC Life (International) Limited』

——『Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. — Ramo Vida』

B.2. Sociedades gestoras de fundos de pensões de direito privado

B.2.1. Sociedade gestora constituída na RAEM

——『Sociedade Gestora de Fundos de Pensões Seng Heng, S.A.』

二零零七年一月四日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為 \$11,747.00)

Autoridade Monetária de Macau, aos 4 de Janeiro de 2007.

Pel'O Conselho de Administração:

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António José Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 11 747,00)

第 003/2007-AMCM 號通告

事由：擔保技術準備金之資產成份

1. 根據六月三十日第27/97/M號法令第六十一條一款的規定，技術準備金應以位於澳門特別行政區之等值及合理資產作擔保，而澳門金融管理局在有適當解釋理由之情況下，得許可根據預先訂定之位於本特別行政區以外或源自外地之資產作擔保。
2. 此外，該條的第三款亦訂定有關資產的性質、接受資產條件及資產百分率限額由澳門金融管理局於每年一月份公佈之通告內訂定，而不得在該等資產上設定任何負擔及責任。
3. 另一方面，該條的第四款也規定有關的成份應考慮過去曾訂定者，且主要係針對涉及調整擔保而設立技術準備金之增加數額。
4. 基於以上因素，及資本市場之浮動特性，現制訂於二零零七年的會計年度各保險公司必須遵循的有關擔保技術準備金之資產的規則。此等規則較具彈性，使各保險公司可以採用較廣泛的投資策略以便達到各自目標。
5. 為此外，澳門金融管理局規定擔保技術準備金的資產必須遵從以下訂定的限額。下列限額按照技術準備金之總值來訂定，但不受技術準備金之性質所影響。

擔保技術準備金的資產	下限	最高上限
a) 存放於澳門特別行政區的銀行存款		
a.1) 澳門幣；或	10%	100%
a.2) 其他貨幣〔國際性可兌換的〕		
——等同於保單的貨幣	10%	100%
——不同於保單的貨幣	---	80%

Aviso n.º 003/2007-AMCM

Assunto: Composição dos activos caucionadores das provisões técnicas

1. O n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, dispõe que as provisões técnicas devem ser caucionadas por activos equivalentes, congruentes e localizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), podendo a AMCM autorizar, em casos devidamente justificados e, segundo condições previamente definidas, a utilização de activos localizados no exterior ou dele oriundos.

2. Adicionalmente, pelo n.º 3 do mesmo artigo, a natureza, as condições de aceitação e os limites percentuais desses activos são fixados por aviso da AMCM, a publicar em Janeiro de cada ano para o exercício a que disserem respeito e os mesmos devem estar livres de quaisquer ónus ou encargos.

3. Por outro lado, no n.º 4 do artigo em apreço, consagra-se que essa composição deverá atender à que for estabelecida para os anos precedentes e incidirá essencialmente sobre o montante de acréscimo das provisões técnicas constituídas, a que se refere o ajuste no caucionamento.

4. Tendo em atenção o exposto e à volatilidade que tem caracterizado os mercados de capitais procede-se, agora, ao estabelecimento das regras a que as seguradoras ficam obrigadas, no exercício contabilístico de 2007, relativamente ao caucionamento das provisões técnicas constituídas no ano anterior, caracterizando-se aquelas por uma ampla flexibilidade de aplicações, não se restringindo, desta forma, a política de investimentos prosseguida pelas seguradoras em função dos seus objectivos.

5. Assim, em conformidade, determina-se que a composição do caucionamento das provisões técnicas devem respeitar os limites a seguir fixados, em relação ao montante total das provisões técnicas e independentemente da natureza destas:

Activos caucionadores	Mínimo	%máxima admitida
a) Depósitos em instituições de crédito na RAEM:		
a.1) Em patacas; ou	10%	100%
a.2) Em moeda externa (internationalmente convertível)		
- Denominados na mesma moeda da processada nas apólices	10%	100%
- Denominados em moeda diferente da processada nas apólices	—	80%

擔保技術準備金的資產	下限	最高上限
b) 座落於澳門特別行政區的不動產 (基本計算——按有關資產之毛值計算)		70%
c) 由政府、中央銀行（或等同的機構）或多邊國際機構發行或擔保的債務證券〔名單見附件 I〕		80%
d) 由其他機構發行或擔保的債務證券 〔債務證券的最高限額為一億三千萬澳門幣〕		70%
e) 股票 a.1) 在附件二中的認可證券交易所上市的股票	45%	
a.2) 其他	5%	
f) 可轉換債券〔包括在 d 項內〕	25%	
g) 證券投資基金 (單位信託，互惠基金及匯集投資基金) 及房地產投資基金	按第 6 及 7 款的規定	
h) 人壽保單之抵押貸款	10%	

6. 用作擔保資產，投放於證券投資基金（單位信託，互惠基金及匯集投資基金）或房地產投資基金出資單位的最高限額，須考慮到組成該等投資基金的資產成分。

7. 為此，允許每一分類的擔保資產最高比率（包括直接由保險公司持有的資產及間接透過投資基金的出資單位持有的資產），不得超過第五條所載表中 a 項及 c 至 f 項所定的限額。

8. 除“澳門幣——港幣——美元”交易單位以外的淨貨幣風險不可超出擔保資產總值的 30%。

9. “以借款人居住之澳門特別行政區城市房屋作首次按揭之借款”不適用於作為技術準備金的擔保。然而，在本通告生效前已獲批准採用的數額除外。

10. 不允許運用衍生工具而使保險公司的投資產生槓桿作用從而達到擔保的作用。

11. 不可選取下列各項作為擔保資產：

a、由保險公司發行的證券；

b、由保險公司的行政管理機關或監察機關成員、或由持有該管理實體超過 10% 股本的實體發行或持有的證券；

Activos caucionadores	Mínimo	%máxima admitida
b) Imóveis próprios situados na RAEM (Base de cálculo-valor de aquisição dos imóveis)		70%
c) Títulos de dívida emitidos ou garantidos por governos, bancos centrais (ou equivalentes) ou instituições internacionais multilaterais (constantes do anexo I)		80%
d) Títulos de dívida emitidos ou garantidos por outras entidades (Valor máximo por título equivalente a MOP 120 000 000,00)		70%
e) Acções e.1) No caso das acções estarem registadas em bolsas de valores reconhecidas e constantes da lista do anexo II e.2) Nos restantes casos	45% 5%	
f) Obrigações convertíveis, incluídas em d)		25%
g) Unidades de participação em fundos de investimento mobiliários (<i>unit trusts, mutual funds e pooled investment portfolios</i>) e imobiliários		Regras definidas nos n. ^{os} 6 e 7
h) Empréstimos sobre apólices do ramo vida		10%

6. O limite máximo nas aplicações das seguradoras em unidades de participação em fundos de investimento mobiliários (*unit trusts, mutual funds e pooled investment portfolios*), deve ter em consideração a composição dos activos que constituem esses fundos de investimentos.

7. Assim, nestes casos, a percentagem máxima de exposição em cada classe de activos caucionadores permitida a uma seguradora (incluindo os activos detidos directamente pela seguradora e os activos detidos indirectamente através de unidades de participação em fundos de investimento) não deverá exceder os valores referidos nas alíneas a) e c) a f) do mapa constante do n.^o 5.

8. A exposição cambial líquida em moedas (internacionalmente convertíveis) fora do bloco «Pataca — Dólar de Hong Kong — Dólar americano» não deverá exceder 30% do volume total dos activos caucionadores da seguradora.

9. Deixam de ser elegíveis para o caucionamento os «empréstimos garantidos por 1.^a hipoteca sobre prédios urbanos situados na RAEM e destinados a habitação do mutuário», podendo, no entanto, serem utilizados os valores desses activos autorizados antes da entrada em vigor deste aviso.

10. É vedada a aplicação em instrumentos derivados para fins de alavancagem (*leverage*) das aplicações das seguradoras para efeitos de caucionamento.

11. Não são elegíveis como activos caucionadores:

a) Títulos emitidos pelas seguradoras;

b) Títulos emitidos ou detidos por entidades que sejam membros dos órgãos de gestão ou de fiscalização das seguradoras ou que possuam mais de 10% do capital social destas;

c、由公司發行或持有的證券，而該公司超過10%的股本是由保險公司的一名或多名管理人員，以其本人或其代理人、其配偶或其第一親等血親親屬的名義擁有；

d、由公司發行或持有的證券，該公司部分的行政管理機關或監察機關成員是由保險公司的一名或多名管理人員，以其本人或其代理人、其配偶或其第一親等血親親屬的名義擔任；

e、由保險公司擁有超過10%控制權的公司發行或持有的證券。倘由該公司發行或持有的金融工具在附件二中所列的認可證券市場掛牌，或具本通告第五款c) 項所指的同類性質者除外。

12. 在取得第五款c)、d) 及f) 項的債務證券時，其發行實體須至少達至或超過列於附件三的任何一家信貸評級機構所釐定的最低信貸評級，且不得低於附件內其他信貸評級機構所釐定的最低評級。

13. 第五款e) 項所指的股票投資須在認可的交易所進行。該等認可交易所詳列於附件二內並會定期進行修正。

14. 不包括在附件二中的交易所進行的股票投資，其最高限額按第五款e.2) 所訂。

15. 第五款g) 項所指的證券投資基金（單位信託，互惠基金及匯集投資基金）及房地產投資基金的出資單位祇在該基金已獲有權限當局批准方可取得。對這些投資基金進行的投資須遵從本通告對有關投資所訂定的限額及謹慎的原則。

二零零七年一月四日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

附件一

多邊國際機構名單 (供第五款c) 項考慮)

——非洲開發銀行；

——亞洲開發銀行；

——歐洲投資銀行；

——泛美開發銀行；

——國際復興開發銀行（一般稱為世界銀行）；

——國際金融公司；

c) Títulos emitidos ou detidos por empresas cujo capital pertença em mais de 10% a um ou mais administradores da seguradora, em nome próprio ou em representação de outrem, e aos seus cônjuges e parentes afins no 1.º grau;

d) Títulos emitidos ou detidos por empresas de cujos órgãos de gestão ou de fiscalização façam parte um ou mais administradores da seguradora, em nome próprio ou em representação de outrem, seus cônjuges e parentes afins no 1.º grau;

e) Títulos emitidos ou detidos por sociedades com participação da seguradora em mais de 10%, salvo se os títulos emitidos ou detidos por aquelas se encontrarem cotados em bolsas de valores reconhecidas e constantes da lista do anexo II ou terem a natureza dos referidos na alínea c) do n.º 5.

12. Na aquisição dos títulos de dívida referidos nas alíneas c), d) e f) do n.º 5, a entidade emissora ou garante deve deter um grau de avaliação de risco atribuído por, pelo menos, uma das empresas especializadas de *rating* igual ou superior aos mínimos indicados no anexo III, não possuindo, em simultâneo, um grau inferior a esse mínimo atribuído por outra qualquer empresa de *rating*.

13. As aplicações das seguradoras nas acções, previstas na alínea e) do n.º 5, devem ser efectuadas em bolsas de valores reconhecidas e constantes da lista do anexo II, a qual será objecto de revisão periódica.

14. Em bolsas de valores não constantes do anexo II as aplicações em acções ficam sujeitas ao limite máximo estabelecido no mapa constante na alínea e.2) do n.º 5.

15. As aplicações em unidades de participação em fundos de investimento mobiliários (*unit trusts, mutual funds e pooled investment portfolios*) e imobiliários, previstas na alínea g) do n.º 5, só são permitidas se os mesmos estiverem devidamente autorizados pelas entidades competentes. Essas aplicações em fundos de investimento devem respeitar os limites e condições prudenciais contidos no presente aviso relativamente às aplicações directas em activos.

Autoridade Monetária de Macau, aos 4 de Janeiro de 2007.

Pel'O Conselho de Administração:

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António Félix Pontes*.

ANEXO I

Listas de Instituições Internacionais Multilaterais (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 5)

- The African Development Bank;
- The Asian Development Bank;
- The European Investment Bank;
- The Inter-American Development Bank;
- The International Bank for Reconstruction and Development (commonly known as the World Bank);
- The International Finance Corporation;

- 歐洲復興開發銀行；
——歐洲發展銀行議會；
——加勒比開發銀行；
——歐洲核能共同體；
——歐洲中央銀行；
——歐洲煤鋼共同體；
——歐洲共同體；
—— European Company for the Financing of Railroad Rolling Stock (EUROFIRM) :
——北歐投資銀行；及
——其他符合本通告第十二款所訂信貸評級要求的多邊國際機構。
- The European Bank for Reconstruction and Development;
—— Council of Europe Development Bank;
—— Caribbean Development Bank;
—— European Atomic Energy Community;
—— European Central Bank;
—— European Coal & Steel Community;
—— European Community;
—— European Company for the Financing of Railroad Rolling Stock (EUROFIRM);
—— Nordic Investment Bank; e
—— Outras agências internacionais multilaterais que preencham os requisitos de «credit rating» indicados no parágrafo 12 do presente aviso.

附件二

**認可證券交易所名單
(供第五款 e) 項及第十一款 e) 項及第十三至十四款考慮)**

- 美國證券交易所；
——雅典證券交易所；
——澳洲證券交易所；
——馬來西亞證券交易所；
——哥本哈根證券交易所；
——德國交易所股份公司；
—— Euronext 阿姆斯特丹；
—— Euronext 布魯塞爾；
—— Euronext 里斯本；
—— Euronext 巴黎；
—— 赫爾辛基證券交易所；
——香港交易所；
——愛爾蘭證券交易所；
——意大利證券交易所；
—— Jasdaq 證券交易所；
——韓國交易所；
- Lista de bolsas de valores reconhecidas
(para os efeitos previstos na alínea e)
dos n.^{os} 5 e 11 e nos n.^{os} 13 e 14)**
- American Stock Exchange;
—— Athens Stock Exchange;
—— Australian Stock Exchange;
—— Bursa Malaysia;
—— Copenhagen Stock Exchange;
—— Deutsche Börse AG;
—— Euronext Amsterdam;
—— Euronext Brussels;
—— Euronext Lisbon;
—— Euronext Paris;
—— Helsinki Exchange;
—— Hong Kong Exchange and Clearing Limited;
—— Irish Stock Exchange;
—— Italian Stock Exchange;
—— Jasdaq Securities Exchange;
—— Korea Exchange;

ANEXO II

- 倫敦證券交易所；
 —盧森堡證券交易所；
 —馬德里證券交易所；
 —墨西哥證券交易所；
 —名古屋證券交易所；
 —納斯達克證券市場；
 —紐約證券交易所；
 —新西蘭交易所；
 —大阪證券交易所；
 —奧斯陸證券交易所；
 —太平洋交易所；
 —費城證券交易所；
 —新加坡證券交易所；
 —泰國證券交易所；
 —斯德哥爾摩交易所；
 —瑞士交易所；
 —東京證券交易所；
 —多倫多證券交易所；
 —維也納交易所有限公司。
- London Stock Exchange;
 — Luxembourg Stock Exchange;
 — Madrid Stock Exchange;
 — Mexican Stock Exchange;
 — Nagoya Stock Exchange;
 — NASDAQ;
 — New York Stock Exchange;
 — New Zealand Exchange;
 — Osaka Securities Exchange;
 — Oslo Børs;
 — Pacific Exchange;
 — Philadelphia Stock Exchange;
 — Singapore Exchange Securities Trading Limited;
 — Stock Exchange of Thailand;
 — Stockholmsbörsen;
 — SWX Swiss Exchange;
 — Tokyo Stock Exchange;
 — Toronto Stock Exchange; e
 — Wiener Börse AG.

ANEXO III

附件三

特定信貸評級機構名單及最低信貸評級要求
(供第十二款考慮)

特定信貸評級機構	債務證券 (最低信貸評級)	
	長期債務 (須於一年或 一年以後償還)	短期債務 (須於一年內償還)
—惠譽國際評級	BBB	F2
—評級投資資訊息中心	A-	a — 1
—穆迪投資者服務公司	Baa 2	Prime — 2
—標準普爾公司	BBB	A — 2

備註：發行的機構或受寄人應最少具備等同或高於此等最低信貸的評級。低於同等的最低信貸評級將不被接納。

(是項刊登費用為 \$10,390.00)

Empresas especializadas de «rating»	Obrigações (Graus mínimos de avaliação de risco)	
	Dívida a longo- prazo (igual ou superior a um ano)	Dívida a curto- prazo (inferior a um ano)
— Fitch Ratings	BBB	F2
— Rating & Investment Information, Inc.	A-	a - 1
— Moody's Investors Service, Inc.	Baa2	Prime - 2
— Standard & Poor's Corporation	BBB	A - 2

Nota: as entidades emitentes ou garantes devem ter, pelo menos, um rating reflectindo qualidade de crédito igual ou superior a estes graus mínimos e, em simultâneo, nenhum rating inferior aos mesmos graus.

(Custo desta publicação \$ 10 390,00)

第004/2007-AMCM號通告

Aviso n.º 004/2007-AMCM

事由：訂定可作為備償按金之資產

根據六月三十日第27/97/M號法令第六十八條第三款之規定，獲准在澳門特別行政區經營保險之公司，須具有備償按金以應付業務上的債項，本地成立之公司的備償按金應以資本作計算，而外地公司之本地分行則以資產淨值為準，用作備償按金之資產不得作任何抵押用途，更不包括無形資產及由澳門金融管理局以通告形式於每年一月份公佈之禁止作按金的資產項目。

基於此，茲訂定如下：

一、以下項目不應包括於計算備償按金之內：

- a) 紿予股東或合夥人、董事、經理或公司僱員，或其配偶的貸款；
- b) 紉予隸屬同一經濟集團之聯號公司的貸款；
- c) 其他無抵押之貸款，人壽保單之貸款除外，其借款人不能是a) 項之人士；
- d) 其資本投資為同屬一經濟集團之聯號公司的資金或股票。

二、再者，若在年底的總應收保險費及應收保險中介人之款項是相等於或超過全年已扣除退回及註銷保單後的保險費收入淨值的百分之四十者，其備償按金只需是以上提及之兩項應收款項總額的百分之五十。

二零零七年一月四日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為 \$1,703.00)

Assunto: Determinação do valor da margem de solvência

O n.º 3 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, estabelece, para efeitos de cálculo do valor da margem de solvência, que as seguradoras devem dispor, para garantir as responsabilidades decorrentes da sua actividade na Região Administrativa Especial de Macau e que o património das companhias de seguros constituídas localmente e o activo das sucursais das seguradoras sediadas no exterior devem estar livres de quaisquer ónus ou encargos e não incluem os elementos incorpóreos, bem como os que forem especificados por aviso da AMCM, a publicar no mês de Janeiro de cada ano.

Face ao exposto, determina-se que:

1. Na determinação da margem de solvência não são elegíveis as seguintes rubricas:

(a) Empréstimos concedidos a accionistas ou sócios, directores, gerentes ou trabalhadores da própria seguradora, ou a cônjuges de quaisquer dessas pessoas;

(b) Empréstimos concedidos a empresas pertencentes ao mesmo grupo económico onde se insere a seguradora;

(c) Quaisquer outros empréstimos sem garantia real, excepto se respeitarem a empréstimos concedidos sobre apólices do ramo vida desde que não sejam às pessoas especificadas em (a);

(d) Partes de capital ou obrigações de empresas pertencentes ao mesmo grupo económico onde se insere a seguradora.

2. Adicionalmente, caso a relação entre o montante global dos prémios em cobrança e de mediadores no final de cada ano económico e o valor dos prémios brutos processados nesse exercício, deduzidos de estornos e anulações, seja igual ou superior a 40%, apenas serão considerados 50% do valor das duas primeiras rubricas.

Autoridade Monetária de Macau, aos 4 de Janeiro de 2007.

Pel'O Conselho de Administração:

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

澳門保安部隊事務局

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階一等技術輔導員三缺，經於二零零六年十二月十三日第五十期《澳門特別

公 告

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU**

Anúncios

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio

行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零零七年一月八日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：二等技術員 鮑婉薇

委員：二等技術員 馮嘉俊

一等技術輔導員 周文達

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

茲通知根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員編制內以下空缺：

第一職階主任翻譯五缺；

第一職階特級技術輔導員四缺；

第一職階首席行政文員五缺。

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日起緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零七年一月十日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

司法警察局

公 告

按照刊登於二零零六年十一月十五日第四十六期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，以考核方式進行普通性一般入職開考，以填補本局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階二等翻譯員四缺之事，茲公告以下事宜：

publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, II Série, de 13 de Dezembro de 2006.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a lista provisória dos candidatos encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 8 de Janeiro de 2007.

O Júri:

Presidente: Pao, Un Mei Melinda, técnica de 2.ª classe.

Vogais: Fong Ka Chon, técnico de 2.ª classe; e

Chao Man Tat, adjunto-técnico de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Cinco lugares de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão;

Quatro lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão; e

Cinco lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no átrio do edifício da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 10 de Janeiro de 2007.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

São avisados os candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 2006, do seguinte:

一、確定名單已張貼於龍嵩街本局新翼大樓地下以供查閱
(或可瀏覽本局網址 www.pj.gov.mo 查閱)；

二、知識筆試將於二零零七年二月六日上午九時三十分在南灣大馬路517號，南通商業大廈十三樓司法警察學校內進行，為時三小時。

二零零七年一月十一日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$979.00)

1. A lista definitiva encontra-se afixada, para consulta, no rés-do-chão da Ala Nova desta Polícia, Rua Central (e também no website desta Polícia: www.pj.gov.mo).

2. A prova escrita de conhecimentos com a duração de três horas, terá lugar na Escola de Polícia Judiciária, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 517, Edifício Comercial Nam Tung, 13.º andar, no dia 6 de Fevereiro de 2007, pelas 9,30 horas.

Polícia Judiciária, aos 11 de Janeiro de 2007.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

澳門監獄

公告

按照刊登於二零零六年十一月十五日第四十六期第二組《澳門特別行政區公報》內的公告，以審閱文件及有限制方式進行普通晉升開考，以填補澳門監獄人員編制內以下空缺，現根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，准考人臨時名單張貼於澳門路環竹灣馬路聖方濟各街澳門監獄行政大樓地下告示板，以供查閱：

第一職階特級技術員二缺；

第一職階首席技術員二缺。

根據同一通則第五十七條第五款之規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零零七年一月八日於澳門監獄

典試委員會主席：人資處處長 余萬琛

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

按照刊登於二零零六年十一月十五日第四十六期第二組《澳門特別行政區公報》內的公告，以審閱文件及有限制方式進行普通晉升開考，以填補澳門監獄人員編制內以下空缺，現根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Anúncios

Faz-se público que se encontram afixadas, no quadro de anúncio do rés-do-chão do Edifício Administrativo do Estabelecimento Prisional de Macau, sito na Rua de S. Francisco Xavier, s/n, Coloane, Macau, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do Estabelecimento Prisional de Macau, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Dois lugares de técnico especialista, 1.º escalão; e

Dois lugares de técnico principal, 1.º escalão.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 8 de Janeiro de 2007.

O Júri:

Presidente, *Iu Man Sam*, chefe da DRH.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Faz-se público que se encontram afixadas no quadro de anúncio do rés-do-chão do Edifício Administrativo do Estabelecimento Prisional de Macau, sito na Rua de S. Francisco Xavier, s/n, Coloane, Macau, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do Estabelecimento Prisional de Macau, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração

之規定，准考人臨時名單張貼於澳門路環竹灣馬路聖方濟各街澳門監獄行政大樓地下告示板，以供查閱：

第一職階首席技術輔導員二缺；

第一職階首席助理技術員三缺。

根據同一通則第五十七條第五款之規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零零七年一月八日於澳門監獄

典試委員會主席：組織、資訊及資源廳代廳長 潘綺雯

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

為填補澳門監獄編制內獄警隊伍人員第一職階警員八十九缺，經於二零零六年十一月十五日第四十六期第二組《澳門特別行政區公報》內刊登有關招考“澳門監獄獄警隊伍人員培訓課程及實習”學員的開考通告。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，准考人確定名單及體格檢查時間表已張貼於澳門南灣大馬路 730-804 號中華廣場 8 樓 A 座澳門監獄服務諮詢中心及上載到本監獄網址 (www.epm.gov.mo)，以供參閱。

二零零七年一月十一日於澳門監獄

典試委員會主席 黃妙玲

(是項刊登費用為 \$979.00)

Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão; e

Três lugares de técnico auxiliar principal, 1.º escalão.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 8 de Janeiro de 2007.

O Júri:

Presidente, *Poon I Man*, chefe do DOIGR, substituta.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Do concurso de admissão ao curso de formação e estágio do pessoal do corpo de guardas prisionais, para o preenchimento de oitenta e nove lugares de guardas, 1.º escalão, do quadro de pessoal do corpo de guardas prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 2006.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a lista definitiva dos candidatos e o horário da realização do exame médico encontram-se afixados no Centro de Atendimento e Informação do Estabelecimento Prisional de Macau, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 730-804, China Plaza, 8.º andar, «A», Macau, bem como no website deste Estabelecimento Prisional (www.epm.gov.mo), a fim de serem consultados.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 11 de Janeiro de 2007.

A Presidente do Júri, *Wong Mio Leng*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

衛 生 局

名 單

根據二零零六年十月十一日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登之通告及按照三月十五日第 8/99/M 號法令規定進行血液科 / 血液免疫治療科專科最後評核試。該評核試成績已於二零零六年十二月六日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格應考人： 分

李國斌醫生 13.9

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa do exame de avaliação final de graduação em Hematologia/Imuno-hemoterapia (Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 41, II Série, de 11 de Outubro de 2006:

Candidato aprovado: valores

Dr. Lei Kuok Pan 13,9

二零零七年一月四日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$813.00)

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Dezembro de 2006).

Serviços de Saúde, aos 4 de Janeiro de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 813,00)

根據二零零六年十月十一日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登之通告及按照三月十五日第8/99/M號法令規定而進行兒科專科同等學歷認可考試。該評核成績已於二零零七年一月五日獲本人確認，現公佈如下：

合格應考人： 分

蔡翔醫生 14.2

二零零七年一月十日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$607.00)

Classificativa do exame de equivalência em pediatria — Decreto-Lei n.^o 8/99/M, de 15 de Março, realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.^o 41, II Série, de 11 de Outubro de 2006, homologada pelo signatário em 5 de Janeiro de 2007:

Candidato aprovado: valores

Dr. Tsoi Cheung 14,2

Serviços de Saúde, aos 10 de Janeiro de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 607,00)

公 告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條的規定公布，全科醫生職程全科專科範疇醫務顧問級別開考的確定名單及考試詳情已張貼於本局行政大樓一樓衛生局人事處。有關開通告已於二零零六年十一月一日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

二零零七年一月十一日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$676.00)

Anúncio

Nos termos do artigo 58.^º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontram afixadas, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.^º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, a lista definitiva e as informações necessárias do concurso de habilitação ao grau de consultor de clínica geral, da carreira médica de clínica geral, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.^o 44, II Série, de 1 de Novembro de 2006.

Serviços de Saúde, aos 11 de Janeiro de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 676,00)

通 告

按照代局長於二零零六年十二月七日之批示，下列人士被委任為陸美娟醫生投考全科專科最後評核試（根據第8/99/M號法令）之典試委員會成員：

典試委員會——正選成員：

主席：

全科主治醫生 彭興華醫生

Avisos

Por despacho do director, substituto, de 7 de Dezembro de 2006, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em Clínica Geral, da médica Lok Mei Kun (Decreto-Lei n.^o 8/99/M, de 15 de Março), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

Presidente: Dr. Pang Heng Va, assistente de clínica geral

正選委員：

全科主治醫生 謝師輝醫生

香港專科學院代表 溫煜讚醫生

候補委員：

全科主治醫生 彭世明醫生

全科主治醫生 黃麗儀醫生

日期：二零零七年二月七日至八日

地點：宋玉生廣場 335 號至 341 號

獲多利中心六樓

全科衛生護理副體系辦公室

二零零七年一月四日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

Vogais efectivos: Dr. Tse See Fai, assistente de clínica geral; e

Dr. Wun Yuk Tsan, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr.^a Pang Sai Meng, assistente de clínica geral; e

Dr.^a Wong Lai I, assistente de clínica geral.

Data: 7 e 8 de Fevereiro de 2007.

Local: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 335-341, Edifício Centro Hot Line, 6.º andar, Gabinete do Subsistema de Cuidados de Saúde Generalizados.

Serviços de Saúde, aos 4 de Janeiro de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

按照代局長於二零零六年十二月七日之批示，下列人士被委任為羅子超醫生投考全科專科最後評核試（根據第 8/99/M 號法令）之典試委員會成員：

典試委員會——正選成員：

主席：

全科主治醫生 彭興華醫生

正選委員：

全科主治醫生 彭世明醫生

香港專科學院代表 溫煜讚醫生

候補委員：

全科主治醫生 謝師輝醫生

全科主治醫生 黃麗儀醫生

日期：二零零七年二月七日至八日

地點：宋玉生廣場 335 號至 341 號

獲多利中心六樓

全科衛生護理副體系辦公室

二零零七年一月四日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

Por despacho do director, substituto, de 7 de Dezembro de 2006, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em Clínica Geral, do médico Luo Tze Chao (Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

Presidente: Dr. Pang Heng Va, assistente de clínica geral.

Vogais efectivos: Dr.^a Pang Sai Meng, assistente de clínica geral; e

Dr. Wun Yuk Tsan, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Tse See Fai, assistente de clínica geral; e

Dr.^a Wong Lai I, assistente de clínica geral.

Data: 7 e 8 de Fevereiro de 2007.

Local: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 335-341, Edifício Centro Hot Line, 6.º andar, Gabinete do Subsistema de Cuidados de Saúde Generalizados.

Serviços de Saúde, aos 4 de Janeiro de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

體 育 發 展 局

INSTITUTO DO DESPORTO

公 告

「二零零七年暑期活動報名工作服務」之公開招標

1. 招標機關

由澳門特別行政區政府透過體育發展局及教育暨青年局負責進行本公開招標。

2. 目的

為二零零七年暑期活動報名工作的各項服務挑選一份最佳的標書。

3. 查閱競投程序的地點、日期、時間及對招標文件的疑問查詢

地點：體育發展局總部（地址：羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓。）

日期和時間：二零零七年一月十七日至二十六日。

有興趣者可以澳門幣伍佰元正購買上述招標程序文件的複印本一份。

倘若競投者對招標文件存有任何疑問，應最遲於二零零七年一月二十三日以書面方式向體育發展局總部遞交，批給者不接受以郵寄方式呈交的查詢文件。

4. 遞交標書的地點和截止日期

地點：體育發展局總部（地址：羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓。）

截止日期：二零零七年二月五日下午五時三十分。

5. 開標日期、時間和地點

二零零七年二月六日上午十時半在位於羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓，體育發展局總部舉行。

6. 臨時保證金

為確保能準確且適時地履行標書內所載的義務，競投人須在遞交標書時，尚須提交已繳付臨時保證金\$ 50,000.00（澳門幣伍萬圓正）的證明文件。臨時保證金的款項可存入體育發展基金於大西洋銀行的帳戶，或直接往體育發展局行政暨財政處繳交等額的現金、支票或銀行擔保。

7. 確定擔保金

確定擔保金金額相等於批給總價百分之五。

Anúncio

Concurso público para a prestação dos serviços de inscrição das Actividades de Férias 2007

1. Entidade promotora: o presente concurso público é promovido pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, através do Instituto do Desporto e da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

2. Objecto: o presente concurso tem por objecto seleccionar a melhor proposta para a aquisição de todos os serviços relacionados com o processo de inscrições para o programa das Actividades de Férias 2007.

3. Consulta do processo e dúvidas sobre as peças patenteadas no concurso

Local: sede do Instituto do Desporto

Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Edifício Fórum de Macau, bloco I, 4.^o andar.

Prazo: de 17 a 26 de Janeiro de 2007.

Os interessados podem solicitar cópia do processo, sendo cobrado por cada cópia o preço de \$ 500,00 (quinhentas) patacas.

Os pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das peças patenteadas devem ser apresentadas, por escrito, na sede do Instituto do Desporto, até ao dia 23 de Janeiro de 2007; não serão aceites os documentos enviados por correio.

4. Local e prazo para entrega das propostas

Local: sede do Instituto do Desporto

Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Edifício Fórum de Macau, bloco I, 4.^o andar.

Dia e hora: até às 17,30 horas do dia 5 de Fevereiro de 2007.

5. Data, hora e local do acto público do concurso

Dia 6 de Fevereiro de 2007, pelas 10,30 horas na sede do Instituto do Desporto da RAEM, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Edifício Fórum de Macau, bloco I, 4.^o andar.

6. Caução provisória: no momento da apresentação das propostas devem os proponentes apresentar caução provisória de \$ 50 000,00 (cinquenta mil) patacas, como garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações assumidas na proposta apresentada. Deve ser apresentado o documento comprovativo de ter sido efectuada a caução provisória à ordem do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, no Banco Nacional Ultramarino, ou prestada na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto, em numerário ou cheque, podendo ainda ser efectuada mediante garantia bancária.

7. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação.

8. 標書有效期

標書自開標日起計九十日內有效。

9. 說明：

在遞交標書期限屆滿前，競投者應前往羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓體育發展局，以了解有否附加說明之文件。

二零零七年一月十七日於體育發展局

代局長 黃有力

(是項刊登費用為 \$2,747.00)

8. Prazo válido das propostas: as propostas são válidas durante noventa dias contados da data do acto de abertura das propostas.

9. Junção de esclarecimentos: os concorrentes deverão comparecer no Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Ed. Fórum de Macau, bloco 1, 4.º andar, até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto do Desporto, aos 17 de Janeiro de 2007.

O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

(Custo desta publicação \$ 2 747,00)

地 球 物 理 暨 氣 象 局

公 告

本局為填補人員編制內之第一職階一等氣象技術員五缺，經於二零零六年十一月二十九日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布有關以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考之公告，現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，張貼其准考人臨時名單於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局之告示板上以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零七年一月九日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, s/n, Taipa Grande, Taipa, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de meteorologista operacional de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 9 de Janeiro de 2007.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)